



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA - LEXBEMARK
COMÉRCIO LTDA.**

PROCESSO N.º 01.041.677.21.69

I.J. 01.2021.2302.0365.01.00

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Jackson Machado Pinto, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA, CNPJ 03.328.413/0001-98, estabelecida na Av. Protásio Alves, n.º 3.161, Sala 607, Bairro Petrópolis – Porto Alegre/RS, CEP 90410-003, representada por Carlos Alberto Consul Soares, portador do CPF 216.130.280-91, neste ato denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 004/2021, Processo Administrativo n.º 04.000.075.21.68, em conformidade com os Decretos Municipais n.º 12.436/06, n.º 17.317/20 e n.º 15.113/13 e com as Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato para adequá-la ao prazo fixado no Edital no item 18.2 – 12 meses, conforme autorizado no inciso I do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
- 1.2 Em razão da alteração do prazo de vigência citado no item anterior, a Cláusula Segunda do Contrato passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início a partir da data de sua assinatura, com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso I do Art. 57 da lei n.º 8.666/93.



60
m

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 O extrato do presente aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei Federal n.º 8.666/93.

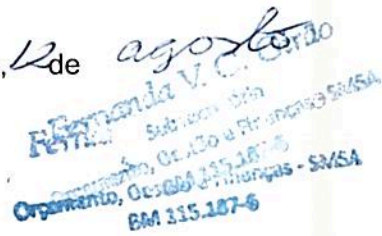
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato que não colidirem com o presente Termo.

3.2 E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 2(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2021.


Jackson Machado Pinto.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PAULO RICARDO CONSUL SOARES:29571162000 Assinado de forma digital por PAULO RICARDO CONSUL SOARES:29571162000
Dados: 2021.08.06 11:56:56 -03'00'

Carlos Alberto Consul Soares
LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA

Testemunhas:

VANISE
SOUZA:73038890006

Assinado de forma digital por VANISE
SOUZA:73038890006
Dados: 2021.08.06 11:57:46 -03'00'

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:


Assinado de forma digital por PAULO RICARDO CONSUL SOARES:29571162000
Dados: 2021.08.06 11:57:46 -03'00'